

PORTARIA Nº 074/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO que a licença prêmio concedida para servidora Neide Maria Gasparetto Pasaquali, através da Portaria nº 232/2012, de 14/09/2012, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2005 a 23 de maio de 2012 foi interrompida em 08/10/2012, através da Portaria nº 259/2012, de 08/10/2012;

CONSIDERANDO que a servidora é lotada junto à Secretaria da Mulher, onde é responsável técnica por dois projetos junto ao Governo Federal que serão desenvolvidos até dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que a área da violência doméstica e familiar contra a mulher vem sendo agora estruturada com trabalho em rede, sendo o Assistente Social de extrema importância neste serviço de especialidade;

CONSIDERANDO que a demanda de usuários da secretaria da Mulher tem crescido expressivamente e o número de servidores é reduzido;

CONSIDERANDO a vasta programação de cursos, sendo 11 (onze) através de convênios com o Governo Federal e 16 (dezesesseis) em parceria com o Senar e ainda no aguardo da liberação de convênio para a realização mais cinco cursos, no decorrer de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio da Servidora **Neide Maria Gasparetto Pasquali**, matrícula funcional nº 913-5, relativas ao período aquisitivo de 24 de maio de 2011 a 23 de março de 2013, com pagamento junto com a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014.

Art. 2º - CONCEDER complementação de Licença Prêmio de 40 (quarenta) dias à Servidora **Neide Maria Gasparetto Pasquali**, matrícula funcional nº 913-5, relativas ao período aquisitivo de 24 de maio de 2011 a 23 de março de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 05 a 15 de maio de 2014 e 30 (trinta) dias de 01 a 30 setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito